

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-02-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		884.436
08.07	ADMINISTRACAO		884.436
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		884.436
08.07.021.2.056	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	850.695	
08.07.021.2.702	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	5.568	
08.07.021.2.714	INFORMATICA	20	
08.07.021.2.751	MANUTENCAO DE PROPRIOS	26.153	
T O T A L			884.436

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-03-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		79.969.655
08.07	ADMINISTRACAO		656.461
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		656.461
08.07.021.2.502	ADMINISTRACAO DEPTO. SUPRIMENTO ESCOLAR	454.739	
08.07.021.2.706	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	25.551	
08.07.021.2.731	INFORMATICA	20	
08.07.021.2.744	MANUTENCAO DE PROPRIOS	176.151	
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		79.313.194
08.42.186	ENSINO REGULAR		79.313.194
08.42.186.1.400	INOVACOES NO ENSINO BASICO-GDE. SAO PAULO	2.647.229	
08.42.186.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO	215.846	
08.42.186.2.471	SUPRIMENTO DE ALIMENTACAO E MEDICAMENTOS	76.450.119	
T O T A L		2.647.229	79.969.655

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-06-COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		710.104.082
08.07	ADMINISTRACAO		51.294.275
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		44.273.078
08.07.021.2.059	COORD. ADMINIST. DO ENS. REG. METROP. GDE. SP.		7.021.197
08.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS		
08.07.025.1.035	OBRAS E INSTALACOES - PREDIOS SECRETARIA	7.021.197	
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		607.406.355
08.42.186	ENSINO REGULAR		607.406.355
08.42.186.1.036	OBRAS E INSTALACOES EM PREDIOS ESCOLARES	500.020	
08.42.186.1.215	CICLO BASICO - JORNADA UNICA	40	
08.42.186.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO		27.817.033
08.42.186.2.060	ENSINO DE 1ª A 8ª SÉRIE		566.402.543
08.42.186.2.472	MANUTENCAO DE PROPRIOS		12.387.450
08.42.186.2.473	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		299.250
08.42.186.2.856	SEGURANCA ESCOLAR		51.403.432
08.43	ENSINO MEDIO		51.403.432
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE		
08.43.199.2.476	ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU		51.403.432
T O T A L		7.521.257	710.104.082

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-07-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		1.141.783.612
08.07	ADMINISTRACAO		73.236.229
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		59.807.105
08.07.021.2.083	COORD. ADMINIST. DO ENSINO DO INTERIOR		13.429.124
08.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS		
08.07.025.1.035	OBRAS E INSTALACOES - PREDIOS SECRETARIA	13.429.124	
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		978.473.271
08.42.186	ENSINO REGULAR		978.473.271
08.42.186.1.036	OBRAS E INSTALACOES EM PREDIOS ESCOLARES	20	
08.42.186.1.215	CICLO BASICO - JORNADA UNICA	40	
08.42.186.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO		39.490.005
08.42.186.2.060	ENSINO DE 1ª A 8ª SÉRIE		923.306.231
08.42.186.2.703	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		19.367
08.42.186.2.719	MANUTENCAO DE PROPRIOS		14.862.346
08.42.186.2.856	SEGURANCA ESCOLAR		10
08.43	ENSINO MEDIO		90.074.112
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE		90.074.112
08.43.199.2.476	ENSINO A NIVEL DE SEGUNDO GRAU		90.074.112
T O T A L		13.429.184	1.141.783.612

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-08-COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		9.829.476
08.07	ADMINISTRACAO		2.982.703
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		2.982.703
08.07.021.2.085	ESTUDO PLANEJ. METODOS TECN. EDUCACIONAIS		476.880
08.07.021.2.478	COORD. DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS		2.321.241
08.07.021.2.704	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		19.367
08.07.021.2.720	MANUTENCAO DE PROPRIOS		149.643
08.07.021.2.730	INFORMATICA		15.572
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		8.846.773
08.42.186	ENSINO REGULAR		8.846.773
08.42.186.1.215	CICLO BASICO - JORNADA UNICA	1.834.841	
08.42.186.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO		5.211.932
T O T A L		1.834.841	9.829.476

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-09-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		4.636.498
08.07	ADMINISTRACAO		4.420.680
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		4.260.117
08.07.021.2.479	ADMINIST. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS		2.741.108
08.07.021.2.705	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		57.877
08.07.021.2.721	MANUTENCAO DE PROPRIOS		1.581.314
08.07.021.2.745	INFORMATICA		20
08.07.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		40.533
08.07.217.2.501	PROC. COM RECURSOS FUNDO ESPECIAL DESPESA		
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		215.846
08.42.186	ENSINO REGULAR		215.846
08.42.186.2.057	MELHORIA DO PROCESSO ENSINO		
T O T A L			4.636.498

QUADRO D

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ORÇAMENTO DO ESTADO	
ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
08-SECRETARIA DA EDUCACAO		08-40-ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
CR\$ 1.000,00			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES
08	EDUCACAO E CULTURA		23.542
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		20.400
08.42.186	ENSINO REGULAR		20.400
08.42.186.7.073	PROJ. DA FUND. PARA O DESENV. DA EDUC. - FDE	20	
08.42.186.8.503	ATIV. DA FUND. PARA O DESENV. DA EDUC. - FDE		20.380
08.43	ENSINO MEDIO		3.142
08.43.199	ENSINO POLIVALENTE		3.142
08.43.199.8.449	ATIV. DA FUND. PARA O DESENV. DA EDUC. - FDE		
T O T A L		20	23.522

10 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

- estabelecer e implementar a política estadual para o desenvolvimento científico e tecnológico;

- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada, de forma a incorporar as legítimas reivindicações dessas categorias às diretrizes da Administração Estadual;

- prestar serviços à comunidade nas áreas da ciência e tecnologia;

- amparar e promover a pesquisa científica e tecnológica no Estado;

- mobilizar e captar recursos, elaborar projetos de financiamento, com o objetivo de promover as atividades produtivas nos setores básicos da economia;

- controlar as importações, locação ou aquisição no mercado interno de produtos de origem externa e o arrendamento mercantil, por órgãos da Administração Estadual, bem como aprovar os pedidos de importação formulados por estes mesmos órgãos, respeitados os limites de valor previamente aprovados pelo Governador;

- subvencionar entidades de ensino superior;

- estabelecer e implementar a política estadual relacionada ao desenvolvimento da indústria, da agroindústria e a expansão do comércio;

- estimular a manutenção e o desenvolvimento de empreendimentos industriais do Estado, bem como orientar e apoiar a localização racional de novos estabelecimentos e a realocação dos existentes;

- incentivar e prestar assistência ao setor privado, em suas atividades aplicadas ao comércio externo e interno; e

- prestar apoio técnico à empresa, sobretudo à pequena e média.

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP
- Universidade de São Paulo-USP
- Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP
- Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP
- Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paulista Souza"
- Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCET
- Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT

LEGISLAÇÃO

Lei nº:

93 de 27/12/72

Decretos nos:

13.427 de 16/03/79
26.909 de 15/03/87
29.355 de 14/12/88
29.688 de 17/02/89
30.519 de 02/10/89

PROGRAMA/SUBPROGRAMA

07 - ADMINISTRAÇÃO - mobilização dos recursos humanos, técnicos, institucionais, financeiros e materiais com vistas aos objetivos do Órgão. Desenvolvimento de ações asseguradoras da eficiência do processo decisório e da viabilização da política governamental para os setores de competência da Secretaria.

021 - Administração Geral - organização, direção, coordenação e controle dos recursos técnicos e administrativos em apoio e assessoramento ao titular da Pasta e aos serviços administrativos de apoio, nas áreas de recursos humanos, finanças, administração de material e de atividades auxiliares.

10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA - desenvolvimento científico e tecnológico, amparo à pesquisa, apoio aos inventores, coordenação de programas técnico-científicos de instituições públicas e privadas.

021 - Administração Geral - ações administrativas de apoio e manutenção dos serviços e dos próprios do Estado.

035 - Participação Societária - subscrição de ações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A.-IPT.

055 - Pesquisa Aplicada - ampliação dos conhecimentos científicos e sua aplicação em novas técnicas e processos produtivos. Inclui amparo à pesquisa, aperfeiçoamento e especialização de pessoal, intercâmbio técnico-científico com instituições internacionais.

Prevê, ainda, o desenvolvimento de programas de cunho tecnológico do Departamento de Ciência e Tecnologia, além daquelas atividades coordenadas por instituições especializadas para as quais são carreados recursos do Tesouro. São elas: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP e Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT.

057 - Informação Científica e Tecnológica - levantamento, processamento análise e disseminação de informações e conhecimentos resultantes das atividades técnico-científicas desenvolvidas no País e no exterior.

362 - Serviços Bancários e Financeiros - financiamento, com recursos do FUNCET, de pesquisas e experiências científicas e tecnológicas orientadas para os setores da produção considerados prioritários para a economia estadual e definidos periodicamente pelo Conselho Estadual de Tecnologia.

374 - Marcas e Patentes - obtenção, acompanhamento e colocação, no mercado, das patentes resultantes dos projetos desenvolvidos ou em execução nas diversas instituições de pesquisa do Estado. Visa, também, estimular o esforço de inovação tecnológica e da pesquisa particular, mediante a instituição de prêmios, realização de exposições de inventos e assistência aos inventores.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ações relacionadas ao atendimento à criança em idade pré-escolar.

185 - Creche - subprograma a cargo da Universidade de São Paulo-USP.

43 - ENSINO MÉDIO - transferência de recursos às Universidades Estaduais que desenvolvem ensino profissionalizante e propedêutico, de segundo grau, atendendo a demanda dos setores primário e secundário da economia.

196 - Formação para o Setor Primário - formação de técnicos em agropecuária, mediante oferecimento de aulas teóricas e de laboratório-campo, criando condições para habilitação e treinamento nas atividades de produção animal e vegetal. Subprograma a cargo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP e Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP.

197 - Formação para o Setor Secundário - promoção e desenvolvimento do ensino técnico-industrial em suas várias especialidades. Programação a cargo da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"-CEET.

44 - ENSINO SUPERIOR - formação de pessoal em nível universitário, destinado à docência e à pesquisa nos domínios das ciências, das letras e das artes. Programação a cargo das Universidades Estaduais e da FAENQUIL.

021 - Administração Geral - assegura às Universidades o exercício contínuo das ações técnico-administrativas de apoio ao desenvolvimento de seus trabalhos específicos, a nível de ensino superior.

055 - Pesquisa Aplicada - proporciona a Faculdade de Engenharia Química de Lorena-FAENQUIL, condições para o desenvolvimento de pesquisas.

205 - Ensino de Graduação - formação de profissionais em nível superior, para atender a demanda de especialistas nas diversas áreas do conhecimento.

206 - Ensino de Pós-Graduação - aprimora e aprofunda os conhecimentos assimilados nos cursos de graduação, visando à formação de mão-de-obra técnico-científica especializada e capacitada para a docência, pesquisas científicas e tecnológicas e atividades culturais em suas múltiplas formas.

207 - Extensão Universitária - difusão de conhecimentos e técnicas de trabalho, por meio de cursos apropriados, a fim de aumentar a eficiência dos processos produtivos e elevar os padrões culturais da comunidade.

208 - Campus Universitário - construções e instalações físicas destinadas às atividades de ensino e manutenção nos campi.

428 - Assistência Médica e Sanitária - criação e manutenção de infra-estrutura, para a prestação de serviços médicos em ambulatórios e hospitais-escola. Este subprograma será desenvolvido pela Universidade de São Paulo-USP, Universidades Estaduais de Campinas-UNICAMP e Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP.

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS - proporciona, principalmente a alunos carentes de recursos, condições para a sua participação integral nas atividades de ensino e cultura.

240 - Restaurante Universitário - apoio indireto às atividades acadêmicas e administrativas, possibilitando aos alunos e funcionários fazerem suas refeições no próprio campus universitário.

62 - INDÚSTRIA - ações desenvolvidas no sentido de planejar e promover a expansão do parque industrial do País, seja através da iniciativa privada ou da participação do Governo no capital de indústrias.

346 - Promoção Industrial - fomento à produção industrial, inclusive através da concessão de estímulos e patrocínio de exposições.

82 - PREVIDÊNCIA - ações de amparo e assistência social e previdenciária dirigidas especificamente aos empregados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT.

495 - Previdência Social a Inativos e Pensionistas - complementação de aposentadorias e pensões (Lei nº 4.819/58) aos empregados do IPT, através de repasse de recursos.

QUADRO A

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO			ORÇAMENTO DO ESTADO	
DESPESA DO ORGAO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONOMICO			10-SEC. DA CIENCIA, TECNOLOG. E DESENV. ECON.	
CR\$ 1.000,00				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ELEMENTO	SUBCATEGORIA	CATEGORIA
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.130.235.696
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		40.067.257	
3.1.1.0.0	PESSOAL	2.016.098		
3.1.1.1.0	PESSOAL CIVIL	2.004.038		
3.1.1.2.0	OBRIGACOES PATRONAIS	12.060		
3.1.1.3.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.809.075		
3.1.1.4.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	35.542.034		
3.1.1.5.0	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	17.649		
3.1.1.6.0	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	35.524.185		
3.1.1.7.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	50		
3.1.1.8.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50		
3.2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.090.168.441	
3.2.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.085.718.575		
3.2.1.1.0	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1.051.805.446		
3.2.1.2.0	SUBVENCOES ECONOMICAS	33.807.117		
3.2.1.3.0	CONTRIBUICOES CORRENTES	106.010		
3.2.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
3.2.2.1.0	TRANSFERENCIAS A UNIAO	20		
3.2.2.2.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5.340		
3.2.2.3.0	SALARIO-FAMILIA	5.340		
3.2.2.4.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	40		
3.2.2.5.0	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	20		
3.2.2.6.0	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	20		
3.2.2.7.0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	4.444.446		
3.2.2.8.0	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	2.498.805		
3.2.2.9.0	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	944.841		
3.2.2.0.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	20		
3.2.2.1.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			165.183.741
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		20.648.279	
4.1.1.0.0	OBRAS E INSTALACOES	6.808.060		
4.1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.803.934		
4.1.3.0.0	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXEC. ESPECIAL	36.245		
4.1.4.0.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	20		
4.1.5.0.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40		
4.2.0.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS		5.439.834	
4.2.1.0.0	ADQUISICAO DE IMOVEIS			
4.2.2.0.0	CONST. OU ALUGU. CAP. EMP. COMERC. OU FINAN.	5.439.794		
4.2.3.0.0	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	10		
4.3.0.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		139.075.626	
4.3.1.0.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	128.420.107		
4.3.1.1.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	101.971.379		
4.3.1.2.0	CONTRIBUICOES A FUNDOS	26.448.728		
4.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.957.445		
4.3.2.1.0	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.957.445		
4.3.3.0.0	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	20		
4.3.4.0.0	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20		
4.3.5.0.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	20		
4.3.6.1.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	7.897.836		
4.3.6.2.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	7.897.836		
4.3.6.3.0	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	7.897.836		
TOTAL				1.295.399.437